

Portaria nº. 384/2019

Porto Velho, 29 de agosto de 2019.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 100, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010.

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2019.105.1005574PA de 14 de outubro de 2019.

Resolve,

Conceder 30 (trinta) dias de **LICENÇA-PRÊMIO**, a servidora **EROTIDES LEITE DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº. 10820AT, ocupante do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Porto Velho, a disposição do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Lustro	Período Aquisitivo	Período a Usufruir
1º	2010/2015	01/11/2019 à 30/11/2019

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e
Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor – Presidente